



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento subscrito digitalmente pelos Vereadores Cabo Cassol e Márcio Rosa (proc. Giiig 1636/2023),



RESOLVE

Autorizar a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **CABO CASSOL** e de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **MÁRCIO ROSA**, bem como a aquisição de passagens aéreas de ida e volta à cidade de Brasília-DF e o pagamento das inscrições, para que possam participar do *Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais*, a realizar-se nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2023, na referida capital.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente